



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAI chaves de Sousa

"Casa Ioão Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (083) 351-2310 - Ramal 244 - C.G.C. 24.513.434/0001-53 CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

LEI № 217/2000.

DENOMINA A RUA JOSÉ ANTO-NIO DE OLIVEIRA, NA CIDADE DE CAMALAÚ - PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE LEI:

- ART. 1º Fica denominada RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, a artéria projetada, na saída para Monteiro, por trás do velho campo de futebol, sem denominação oficial, e por trás do final da Rua Duque de Caxias, na cidade de Camalaú - Paraíba.
- ART. 2º Tem a Prefeitura Municipal de Camalaú, a responsabilidade de colocar a Placa Denominativa na referida Rua, e tomar as devidas providências para a sua urbanização e melhoramento.
- ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú-PB, 04 de agosto de 2000.

ANTONIETÁ CHAVES DE SOUZA

- Presidenta -

JOSEFA JERØNIMO CHAVES

JOSÉ DUARTE DE QUEIROZ

- 2º Secretário -